



RESOLUÇÃO SES/Nº 1520, de 27 de junho de 2008.

Dispõe sobre os critérios para a posse dos candidatos nomeados para os cargos da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde e de Técnico de Gestão da Saúde, a que se refere o EDITAL SES Nº 01/2007, DE 14 de dezembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS – SUS/MG, no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de definir critérios para a posse dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital SES Nº 01/2007 de 14 de dezembro de 2007, publicado em 15.12.2007, republicado em 27.12.2007 e retificado em 29.12.2007, 09.01.2008, 12.01.2008 e 09.02.2008;
- o princípio da economicidade, bem como a conveniência administrativa;
- a necessidade de realizar o Curso Introdutório para os candidatos nomeados;
- o número elevado de candidatos nomeados,

RESOLVE:

Art.1º. A posse dos candidatos nomeados em caráter efetivo, para os cargos da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde e de Técnico de Gestão da Saúde, a que se refere o EDITAL SES Nº 01/2007, de 14 de dezembro de 2007 será coletiva.

Parágrafo Único. O local da posse dos candidatos será na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2300, 2º andar, Bairro Funcionários – Belo Horizonte – MG, no horário de 8 às 18 horas, consoante as datas seguintes:

I - 05/08/2008, os nomeados para os cargos de Técnico de Gestão da Saúde e Especialista em Políticas e Gestão da Saúde das Gerências Regionais de Saúde com as iniciais de A a K;

II - 06/08/2008, os nomeados para os cargos de Técnico de Gestão da Saúde e Especialista em Políticas e Gestão da Saúde das Gerências Regionais de Saúde com as iniciais de L a Z;

III- 08/08/2008, todos os nomeados para os cargos de Técnico de Gestão da Saúde e Especialista em Políticas e Gestão da Saúde da Unidade Central da SES ou da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

Art. 2º O candidato nomeado será empossado no cargo, se atendidos os requisitos de investidura dispostos no item 3 do EDITAL Nº 01/2007, devendo estar munido das cópias xerográficas acompanhadas dos originais dos documentos relacionados no subitem 12.8, desse mesmo EDITAL 01/2007, a saber:

I - Documento de identidade com fotografia;

II - Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;

III - Cadastro de Pessoa Física;

V - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;



V - Comprovante de residência;

VI - Resultado de Exame Médico – REM – com conclusão pela aptidão do cargo;

VII - Certidão de Nascimento ou Casamento;

VIII – Registro profissional no órgão de classe correspondente, para os candidatos escritos para o cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, que optaram pelos núcleos temáticos: Comunicação Social, Direito, Arquitetura/ Engenharia Civil, Assistência Farmacêutica;

IX – Cartão de cadastramento PIS/PASEP, caso seja cadastrado;

X – Certificado de conclusão de curso de nível médio ou graduação e pós-graduação quando for o caso exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC.

§ 1º Os demais documentos necessários para a posse serão disponibilizados no endereço eletrônico www.saude.mg.gov.br, no link http://www.saude.mg.gov.br/atos_normativos/editais/concurso-publico-especialista-e-tencico-gestao-da-saude/concurso/, que deverão ser apresentados e datados no dia da posse, consoante, a saber:

I - Informativo de Inclusão;

II - Declaração de Bens e Direitos;

III - Opção de Ticket Alimentação ou Refeição;

IV - Declaração de Posse;

V – Declaração de Acúmulo de Cargos.

§ 2º Os formulários a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser preenchidos eletronicamente ou impressos para preenchimento manual.

Art.3º. A SES não se responsabilizará pelo pagamento de quaisquer despesas decorrentes do deslocamento do candidato nomeado para apresentar-se para a posse.

Art.4º. Os candidatos nomeados e investidos no cargo deverão participar, obrigatoriamente, do Curso Introdutório, com carga horária de 68 horas a exceção dos servidores ocupantes de cargo efetivo, detentores de função pública e ocupantes do cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo que já vêm prestando serviços na SES/MG, os quais participarão apenas da aula inaugural deste Curso.

§ 1º - A aula inaugural do Curso Introdutório com carga horária de 8 horas, será realizada no dia 14 de agosto de 2008, no Auditório do Hotel Grandarrel, Rua Espírito Santo, 901 - Centro, Belo Horizonte, de 8 às 18 horas, cuja abertura será formalizada pelo Titular desta Pasta.

§ 2º - A complementação da carga horária de 60 horas do Curso Introdutório será realizada no período de 18 a 27 de agosto de 2008, no horário de 9 às 18 horas, consoante a seguir:

a) para os servidores nomeados para a Unidade Central e Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte, será ministrada na Escola de Saúde Pública de Minas Gerais;

b) para os servidores nomeados para as demais Gerências Regionais de Saúde, será ministrada nos municípios sedes das respectivas Gerências Regionais de Saúde;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Art. 5º. Os servidores nomeados para as Gerências Regionais de Saúde, com sede no interior do Estado, farão jus às despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para o comparecimento a aula inaugural.

Parágrafo único. Os procedimentos para pagamento das despesas com a aula inaugural, serão informados por meio de correspondência convocatória.

Art.6º. Os candidatos nomeados para as Gerências Regionais de Saúde, exceto Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte investidos no cargo terão exercício inicial provisório em Belo Horizonte, a partir da participação no primeiro dia do Curso Introdutório.

Art.7º. Os candidatos nomeados para o cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Núcleo Temático Políticas Públicas da Saúde, para o Nível Central serão submetidos à análise de perfil, pela Gerência de Recursos Humanos, com o objetivo de definir local de exercício e melhor adequação às necessidades do serviço.

Art.8º. Os candidatos aprovados no Concurso, objeto do Edital SES 01/2007, para os cargos de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, Nível I e III e Técnico de Gestão da Saúde, deverão encaminhar “currículo vitae” até o dia 04 de julho de 2008, pelo e-mail concurso@saude.mg.gov.br ou pelo correio, postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, mencionando no envelope “Currículo Concurado” e informando o Núcleo Temático e o Código do Cargo para o qual concorreu, para o endereço Secretaria de Estado de Saúde, Gerência de Recursos Humanos, Av. Afonso Pena, 2300, 8º andar – Funcionários, Belo Horizonte/MG, Cep: 30130-007.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2008.

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva

Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO**